



# A DEMOCRACIA LOCAL EXISTE PARA SATISFAZER OS INTERESSES PÚBLICOS DOS CIDADÃOS E VALE A PENA LEMBRAR ABRIL!



A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
EUGÉNIA LEAL

A Assembleia Municipal é o órgão com maior representatividade na democracia local sendo também o mais novo (se compararmos ao tempo de existência das Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia). Ela nasceu com o 25 de abril dando corpo, assim, à importância expressa pelo povo de estar próximo dos outros órgãos do poder, nomeadamente, dos executivos e, assim, continuar a lembrar, reivindicar, exigir, fiscalizar.

A democracia local não termina no momento da decisão, mas quando cumprida a deliberação. Com a limitada intervenção dos cidadãos, é aos deputados munici-

pais que é entregue esta nobre e exigente tarefa de acompanhamento, verificação da execução e avaliação sendo esta última que permite a tomada de futuras decisões cada vez mais assertivas.

A Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo é constituída por vinte e sete membros (incluindo os seis presidentes de Junta de Freguesia) sendo catorze deputados municipais do PSD – Partido Social Democrata e treze do PS – Partido Socialista.

A *Voz dos Eleitos* surgiu de uma proposta do PSD que foi votada por unanimidade da Assembleia. Pretende esta co-

municação, maioritariamente bimensal, fazer chegar ao maior número possível de cidadãos o conhecimento sobre os temas e decisões tomadas em Assembleia, apostando na transparência como meio de credibilidade dos atores políticos e da sua ação na comunidade combatendo, assim e também, a abstenção.

Outra deliberação tomada, por unanimidade, prende-se com a criação de um *Prémio Literário* (com nome de personalidade vilafranquense a definir) atribuído pela Assembleia Municipal, destinado aos jovens das escolas de Vila Franca do Campo matriculados no 9º ano, ensino secundário e escola profissional. Considerando que a leitura e escrita são modos de participar política, cultural e socialmente na comunidade, acreditamos que é imprescindível incentivar a criatividade literária entre os jovens. Ademais, a literatura permite refletir acerca das pessoas e das sociedades sendo, por isso, uma palavra política e de intervenção/participação.

O mesmo se poderá acrescentar com a criação da *Assembleia Municipal Jovem* também aprovada por unanimidade dos deputados, certos de que estamos que a cidadania ativa é um processo ao longo da vida. A própria *Carta Europeia Revista da Participação dos Jovens na Vida Local e Regional* impute às autoridades locais e regionais o dever de assegurarem a plena participação dos jovens nos processos de decisão sobre as políticas que afetam os mesmos.

Saliento, também, os votos de louvor e congratulação votados por unanimidade na Assembleia Municipal dos quais des-

taco dois. Voto de congratulação “*Vila Natal*” por permitir reencontros com as tradições, atraindo moradores e visitantes ao concelho. Voto de congratulação “*Aquisição pelo Governo Regional dos Açores do edifício habitacional “Foros Sol Mar”,* uma vez que este negócio proporcionará o alargamento do parque habitacional de Vila Franca do Campo, promovendo a inclusão social e fixação de população no concelho.

O apoio e cooperação entre a Câmara Municipal e algumas Juntas de Freguesia, nomeadamente, Água d’Alto, São Pedro e Ponta Garça, ficou registado na aprovação da primeira revisão orçamental em dezasseis de fevereiro e que teve por objetivo criar rúbricas que permitam, àquelas Juntas de Freguesia, candidatarem-se a projetos no âmbito do PRORURAL +. Água d’Alto (melhoramento de um espaço verde no aldeamento frente à escola criando zonas de bem estar e um miradouro); São Pedro (intervenção no Jardim António da Silva Cabral – zonas de lazer, circulação, casas de banho, campo de croquet); Ponta Garça (criação de um Skate-parque e de um parque infantil).

Despeço-me, nesta primeira edição da *Voz dos Eleitos*, sublinhando que a democracia local existe, especialmente, para satisfazer os interesses públicos dos cidadãos e que só munícipes informados podem ser cidadãos ativos. Também por isso, vale sempre a pena lembrar o 25 de abril!

Contacto:  
assembleiamunicipal@cmvfc.pt

## DELIBERAÇÕES:

- Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais; delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal – Não aprovada (16 de dezembro 2021);
- Plano e orçamento para o ano de 2022 – Aprovado por maioria (16 de dezembro 2021);
- Revisão da Carta Educativa – Aprovada por maioria (17 de fevereiro de 2022);
- Afetação do domínio público municipal – Rua da Cooperativa de Santo Antão, freguesia de Ponta Garça – Aprovada por unanimidade (17 de fevereiro de 2022);

Para mais informações, consulte:  
<https://www.cmvfc.pt/municipio/assembleia-municipal>

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO UM NOVO PARADIGMA

As assembleias municipais são o expoente máximo da democracia autárquica, uma vez que correspondem ao parlamento local nas questões que interessam localmente às populações, fazendo chegar necessidades através dos deputados municipais eleitos para mandato nominal de quatro anos.

Por sua vez, os deputados municipais, investidos das competências que decorrem da lei e do regimento que estrutura o funcionamento das reuniões, intervêm levando à consideração da Assembleia, sua Presidente, bem como ao Presidente da Câmara Municipal e elenco camarário os seus votos, pareceres, reclamações, iniciativas ou recomendações, bem como votar e tomar parte ativa na discussão de matérias essenciais quanto o orçamento municipal e suas revisões, regulação do trânsito, investimentos públicos, ação social entre outros assuntos diferenciados consoante a dinâmica política ou estratégica empreendida.

Os deputados municipais de Vila Franca do Campo não são “políticos profissionais” não tendo o exercício da atividade política por atividade a tempo inteiro ou parcial, à semelhança daquilo que é praticado no nosso país, sendo um grupo



HÉLDER PIMENTEL MEDEIROS  
DEPUTADO MUNICIPAL  
ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL  
DEMOCRATA – PSD

bastante heterógeneo, de variadíssimas profissões, idades e oriundos não só do

Concelho de Vila Franca do Campo, mas também naturais de outras zonas do país que escolheram Vila Franca do Campo para se estabelecerem e empreenderem o seu projeto de vida, sendo o seu contributo essencial para uma análise e debate mais rico e objetivo, o que tem sido bastante profícuo nas últimas décadas.

Naturalmente que sendo um órgão deliberativo e de escrutínio da atividade camarária, conferindo – lhe a lei competências exclusivas e a função de controlo/fiscalização do poder executivo, tal leva a que o seu funcionamento efetivo esteja regulado exaustivamente na Lei até ao mais ínfimo pormenor, atendendo à natureza das matérias tratadas, o que impõe aos seus membros um redobrado esforço e responsabilidade no tratamento e manuseamento de informação e ponderação nas decisões, mas também assertividade na prossecução do interesse público ainda que, e à partida, do ponto de vista político ou até da sua própria publicidade, revista estranheza, incompreensão ou até mesmo alguma distorção dos fundamentos das decisões consoante o órgão que aprenda a informação, pois bem, nada mais que a democracia e liberdade de expressão e de pensamento a operar!

É precisamente no combate a esta lógica de afastamento da Assembleia Municipal dos seus interlocutores mais importantes (o povo que a elege) que neste mandato autárquico, os deputados municipais que a compoem, com um forte impulso e deliberação de vontade e de substância da sua Presidência e, naturalmente, com colaboração e aceitação do executivo camarário, se alterou o respetivo Regimento, aprovando-se um documento mais atual, interventivo e facilitador do envolvimento das pessoas e da comunidade na construção de uma democracia local que se pretende cada vez mais participada.

Da revisão regimental, destaque-se: a criação de Comissões de Trabalho para desenvolverem projetos, estudos e dar pareceres sobre diferentes matérias; a possibilidade da intervenção do público acontecer antes da Ordem de Trabalhos; a obrigatoriedade da descentralização das sessões pelas freguesias do concelho; o debate sobre o Estado do Concelho a acontecer, pelo menos, uma vez no ano.

É com bastante orgulho e honra que, a título pessoal, sou agradecido pela oportunidade concedida para poder colaborar para o desenvolvimento do meu Concelho.

# A ATIVIDADE DESPORTIVA EM VILA FRANCA DO CAMPO



MARGARIDA PINHEIRO  
A DEPUTADA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO PARTIDO  
SOCIALISTA - PS

Cada vez mais, a atividade desportiva, para todos, se revela uma necessidade essencial ao bem estar físico e psicológico.

Em Vila Franca do Campo existe uma antiga tradição protagonizada pelas tradicionais agremiações desportivas concelhias que iam do futebol ao voleibol.

Hoje, existem muito mais Associações Desportivas e, naturalmente, muito mais desportos a serem praticados, essencialmente pela juventude, mas não só, uma vez que os mesmos jovens também já incorporaram a necessidade de se porem a mexer.

Porém, a par do trabalho exemplar das Associações, a Câmara Municipal desenvolveu um intenso trabalho de recuperação de recintos desportivos, sem os quais, muito do que se faz, tinha menos condições e, por isso, menos êxito.

É por isso, digno de registo o que as tradicionais agremiações como: Vasco da Gama, o Desportivo da Vila, Bota Fogo, Karaté, Clube Naval, entre outras, se juntaram os Clubes Escolares bem como Instituições ligadas à Terceira Idade.

Com o nosso mar e todas as infraestruturas desportivas, onde se destaca os



Campos de Jogos da Mãe de Deus e o de Ponta Garça, bem como o Açor Arena e todos os pequenos recintos nas nossas freguesias, têm permitido ocupar, de forma saudável, centenas de jovens.

Mais recentemente o atletismo e os percursos a pé têm ocupado posição determinante no vasto leque de desportos, sem esquecer a recente modalidade de futebol de sala – futsal.

É neste contexto que estão a finalizar-se as obras de requalificação para lazer no Bairro do Meio Moio e por protocolo com a freguesia de São Pedro será construído um campo de Pedel, modalidade desportiva esta em pouco desenvolvimento.

Para coordenar as várias ações desportivas e dinamizar novas realizações faz sentido criar o serviço de desporto, cujo trabalho é visível e tem trazido novos eventos em cooperação com muitas das

nossas agremiações.

A Câmara e a Assembleia Municipal têm aprovado sucessivos Planos e Orçamentos onde as rúbricas relativas ao desporto têm tido lugar de destaque, quer no que diz respeito a apoios quer no que diz respeito a investimento.

Os sucessos obtidos devem-se naturalmente aos Vilafranquenses e, nós continuaremos atentos no sentido de influenciar as decisões que diretamente dizem respeito ao desporto.

Estou certa de que os designios do Concelho, designadamente, os relativos ao Desporto, merecem o apoio de todos quantos têm responsabilidades políticas e designadamente a Assembleia Municipal dedicará a sua atenção e esta importante área da nossa vida coletiva.

Estou confiante que o caminho percorrido continuará no futuro a bem de todos nós.